

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS DE
IRANDUBA/AM

Tais Batista Fernandes - Oficial Interina

Rodovia Carlos Braga, km 0, Edifício Rio Negro Center, Salas 07 e 08,

Bairro Novo Amanhecer, Iranduba/AM, CEP: 69415-000

E-mail: imoveis@registroiranduba.com.br Fone/Whats: (092) 98466-8481

CERTIDÃO

CNM: 162875.2.0016331-16

MATRÍCULA

16.331

FOLHA

01

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IRANDUBA – AM

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL.

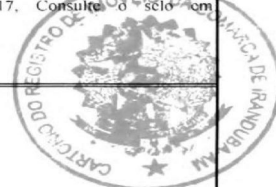
Iranduba, **13** de **Março** de **2018**.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS, nº 41, QUADRA 29, Rua Parque Minas Gerais, Loteamento Nova Amazonas I, Situado na Estrada Carlos Braga – km 08, neste Município de Iranduba/AM, com uma área de **200,00m² (duzentos metros quadrados)** e perímetro de **60,00 metros**, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** COM RUA PARQUE MINAS GERAIS, MEDINDO **10,00M**; **FUNDOS:** COM O LOTE 09, MEDINDO **10,00M**; **LADO DIREITO:** COM O LOTE 42, MEDINDO **20,00M**; **LADO ESQUERDO:** COM O LOTE 40, MEDINDO **20,00M**;

PROPRIETÁRIA: SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº14.889.600/0001-67, com sede à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, representada por seus sócios, **SANTA HELENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº13.560.643/0001-31, estabelecida à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, neste ato representado por seu administrador Sr. **RODRIGO VALADARES ROSA**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da carteira de Identidade CNH nº 00318137280 DETRAN/PA e do CPF nº 619.339.021-91, residente e domiciliado à Quadra SQN 110, bloco L, apto. 609, Asa Norte, Brasília /DF, e **EDNILSON SILVA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 363.086 SSP/AM e do CPF nº 070.458.672-04, residente e domiciliado na Estrada do Iranduba, KM 02, neste município de Iranduba/AM.

TÍTULO: Loteamento Urbano.

FORMA DE TÍTULO: Loteamento feito conforme o Projeto de Loteamento aprovado pelo Executivo Municipal, Decreto 06/2015, datado em 20 de janeiro de 2015 e demais documentos relativos ao Imóvel e das disposições contidas no art. 18, da Lei 6.766/79, devidamente registrado na matrícula 6.433 no Livro 02 do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Eu, Mariana Queiroz Dib Bastos, Mariana Queiroz Dib Bastos, Sub-Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, que registrei e subscrevo. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO REGLTU004705ZHR713JPAKVVJV01, LOTEAMENTO URBANO, Protocolo: 31648, Parte(s): SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Valor ato: R\$ 121,20, Valor emolumentos: R\$ 96,08, Data/Hora da utilização: 13/03/2018 10:52:22, Emitido por: MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS, FUNETJ: R\$ 9,61 FUNDPAM: R\$ 4,81 FUNDPGE: R\$ 2,89 FARPAM: R\$ 4,81, Motivo isenção: Deferido pela Corregedoria Geral de Justiça - CGJ, conforme despacho fls. 23 dos autos do processo n. 0212530-08.2017.8.04.0022, ofício n. 3883, datado em 01.11.2017, Consultado o selo em cidadao.portalseloam.com.br



MATRÍCULA

16.331

FOLHA VERSO

01

AV-01-16.331 - 16/01/2020 - Protocolo: 2857 - 04/11/2019.

INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - Pelo Memorial datado de 22/10/2019, apresentado pela incorporadora **SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA, CNPJ/MF 32.624.267/0001-46**, NIRE 1320073605-2, com sede na Rua Parque Minas Gerais, s/nº, Quadra 29, Lote 38, Nova Amazonas I, no município de Iranduba/AM; neste ato representada pelo proprietário, Fernando Raphael Colares Esteves, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/AM sob o nº 9.902, CPF nº 012.765.696-02, Residente e domiciliado na Rua Carbonita nº 40, Parque dez de Novembro, Apto 06, na cidade de Manaus/AM, conforme apresentação dos documentos exigidos nos artigos 32 e 68 da Lei nº. 4.591/64, fica registrada a incorporação imobiliária da Casa s/nº.- Tipo A, situada na Rua Parque Minas Gerais, a ser edificada no lote constante da presente matrícula. Regime da Incorporação: REGIME DE PREÇO GLOBAL, na forma dos arts. 41 a 43 da Lei 4.591/64, podendo a incorporadora, no decorrer das obras, promover a alienação da "unidade autônoma futura", a preço fixo ou reajustável, em índices previamente determinados, englobando, na alienação, a respectiva fração ideal de terreno, sendo, no entanto, de sua inteira responsabilidade, o encargo da construção, até conclusão, incluindo o registro da "baixa e habite-se". Prazo de obras: Fica estabelecido o prazo de 36 (trinta e seis) meses para a conclusão das obras programadas, com início em 05/06/2019 e término em 05/06/2022, ressalvado os dias em que, por motivos de força maior, não possam ter andamento normal os trabalhos de construção. Prazo de carência: a incorporadora renuncia o prazo de carência previsto no art. 34 da Lei 4.591/64, considerando-se, portanto, a incorporação concretizada para os fins do art. 33 da Lei 4.591/64. Do valor total do Empreendimento: O valor total do empreendimento é de R\$ 119.698,37, sendo o valor da construção de R\$97.198,97 e, valor do lote R\$22.500,00. O presente empreendimento encontra-se enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida nos termos da Lei nº. 11.977/09, conforme Ofício, datado de 31/07/2019, firmada pelo Caixa Econômica Federal. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO UNIDCD004705KZHKMKTTPIZ6YY55, Valor do ato: R\$ 60,62, Parte(s): SMART HOUSE AMAZONAS SPE LTDA, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:

AVERBADO POR:*João Diego Bastos Rodrigues – Sub-Oficial***AV-02-16.331 - 16/01/2020 - Protocolo: 2857 - 04/11/2019.**

IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Licença de Construção válido até 04/09/2020, Processo nº 1169/2018. Incorporação registrada sob o R-1, desta matrícula em 13/01/2020. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV004705K2CHTABOSTIDGUP4, Valor do ato: R\$ 100,07, Parte(s): SMART HOUSE AMAZONAS SPE LTDA, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:

AVERBADO POR:*João Diego Bastos Rodrigues – Sub-Oficial***AV-03-16.331 - 16/01/2020 - Protocolo: 2857 - 04/11/2019.**

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Conforme instrumento particular de instituição de patrimônio de afetação, datado de 22/10/2019, firmado pela incorporadora SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada no R-1, a casa residencial acima fica submetida ao regime de afetação previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04. O conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação da Casa, e à entrega da unidade imobiliária aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Os bens e direitos integrantes do patrimônio de afetação somente poderão ser objeto de garantia real em operação de crédito cujo produto seja integralmente destinado à consecução da edificação correspondente à entrega da unidade imobiliária ao respectivo adquirente. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV004705Y10CF8TCLK1O7E28, Valor do ato: R\$ 100,07, Parte(s): SMART HOUSE AMAZONAS SPE LTDA, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:

AVERBADO POR:*João Diego Bastos Rodrigues – Sub-Oficial*

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

16.331

FOLHA

02

IRANDUBA – AM

LIVRO Nº 02

– REGISTRO GERAL.

Iranduba, 05 de Maio de 2020.

**R.4/16.331-IRANDUBA, 05 DE MAIO DE 2020.**

TRANSMITENTE/ENTIDADE ORGANIZADORA: SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA, CNPJ/MF 32.624.267/0001-46, situada em na Rua Parque Minas Gerais, 100, Quadra 29, Lote 38, Nova Amazonas I, no município de Iranduba/AM com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, registrada sob NIRE 1320073605-2, representada na conformidade da IX de seu Contrato Social em sessão de 13/11/2018, pelo sócio(s), FERNANDO RAPHAEL COLARES ESTEVES, brasileiro, solteiro, administrador, portador(a) da carteira de Identidade nº 9.902, expedida por OAB/AM em 17/12/2014 CPF nº 012.765.696-02, Residente e domiciliado na Rua Carbonita nº 40, Apto 06, Bl 01, Parque 10 de Novembro na cidade de Manaus/AM.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF 17.819.786/0001-76, situada em Praça Dr. Carlos Versiani, 21, Sl 202, Centro em Montes Claros/MG, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, registrada sob NIRE 3121129533-2, representada na conformidade da cláusula sétima de seu Contrato Social em sessão de 31/12/2018, pelo sócio(s), LEOPOLDO GUILHERME MACHADO COLARES, nacionalidade brasileira, nascido em 06/09/1960, administrador, portador de Carteira de Identidade nº 01480919093, expedida por Detran/MG em 08/10/2015 e do CPF 439.465.696-68, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Rua Eng. João A Pimenta, 255 – 1602 BL B, Cidade Santa Maria, Montes Claros/MG, neste ato representada pelo FERNANDO RAPHAEL COLLARES ESTEVES, nacionalidade brasileira, nascido em 22/06/1986, administrador, portador de Carteira de Identidade nº 9902, expedida por OAB/AM em 19/12/2014 e do CPF 012.765.696-02, solteiro, conforme procuração lavrada às folhas 099 à 105 do livro 709 em 07/01/2020 em Montes Claros/MG doravante denominada CONSTRUTORA E FIADORA.

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília, no setor bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **FABIANA ALMEIDA OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, casada, nascida em Rio de Janeiro em 01/12/1978, economiário, portadora da carteira de identidade 561057504, expedida por DETRAN/AM em 17/01/2019 e do CPF 082.277.547-67, conforme procuração lavrado às fls. 129 e 130 do livro 3375-P, em 03/05/2019 em Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 034 do livro p-0419, em 23/09/2019, em Manaus/AM.

ADQUIRENTE: WALCLEY LOPES DE SEIXAS, nacionalidade brasileira, nascido em 13/09/1971, servidor publico estadual, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10263217, expedida por Secretaria de Segurança Publica/AM em 05/04/2000 e do CPF 413.168.862-04, solteiro(a), residente de domiciliado(a) em R Libertador, 178, C1, Nossa Senhora em Manaus/AM.

VALOR DE AQUISIÇÃO DO TERRENO E À CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 159.990,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais), sendo: R\$ 31.998,00 (trinta um mil novecentos e noventa e oito reais) com recursos próprios; financiamento concedido pela Credora R\$ 127.992,00 (cento e vinte sete mil novecentos e noventa e dois reais); Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00 (Zero reais); Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS R\$ 0,00 (Zero reais); valor da compra e venda do terreno R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais);

MATRÍCULA

16.331

FOLHA VERSO

02

TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Terreno: Mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – programa minha casa minha vida (PMCMV) – Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular nº 8.7877.0782744-6, datado de 18 de fevereiro de 2020, firmado em 03 vias de igual teor, com caráter de Escritura Pública, na forma do Art. 61, da Lei 4.380/64 de 21 de agosto de 1964 e Alterada pela Lei 5.049 de 29 de Junho 1966.

CONDIÇÕES: Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO REGIMV004705Y4EMR8274STN4C64, Valor do ato: R\$ 993,02, Parte(s): WALCICLEY LOPES DE SEIXAS, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:

REGISTRADO POR:

MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS – Sub-Oficial

R.5/16.331 - IRANDUBA, 05 DE MAIO DE 2020.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada.

DEVEDOR FIDUCIANTE: WALCLEY LOPES DE SEIXAS, já qualificado.

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 127.992,00 (cento e vinte sete mil novecentos e noventa e dois reais);

VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO: R\$ 0,00 (Zero reais);

VALOR DA GARANTIA FIDUCIARIA: R\$ 159.990,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 349 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de R\$ 1.012,68 (um mil, doze reais e sessenta e oito centavos).

Vencendo-se a primeira de acordo com o dispositivo na cláusula B.10 do Contrato, e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

PRAZO DO FINANCIAMENTO: 349 meses a contar da data do contrato.

JUROS: Taxa nominal de 7,6600% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 7,9347% ao ano.

JUROS DE MORA: 0,033% por dia de atraso.

IMPONTUALIDADE: conforme cláusula 10ª do contrato.

MULTA MORATÓRIA: 2% nos termos da legislação em vigor.

SEGUROS: conforme cláusula 24ª do contrato.

OBJETO DA GARANTIA: O(s) Devedor(es) Aliena(m) a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular nº 8.7877.0782744-6, datado de 18 de fevereiro de 2020, firmado em 03 vias de igual teor, com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049, de 29 de Junho de 1966.

CONDIÇÕES: Todas as constantes no contrato que serve de título para este registro. SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO REGIMV004705P22LLET2SBCXRU56, Valor do ato: R\$ 993,02, Parte(s): WALCICLEY LOPES DE SEIXAS, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:

REGISTRADO POR:

MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS – Sub-Oficial

MATRÍCULA
16331FICHA
3

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV-6-16331 - 28/03/2022 - Protocolo: 5023 - 16/03/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito na municipalidade sob nº 014016. E-SELO TJAM: AVBIMV1628756C95YLLRUSH0ZX74, RI, Prot.: 5023, L-2, NL: 16331, R/AV: 6, Data/Hora: 28/03/2022, 14:43:10, Emissão: SABRINA REBECA SENA PIMENTEL, Emolumentos: 80,11, FUNETJ: 12,02, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 4,00, Selo: 1,50, Total: 97,63. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - registrador: _____

AV-7-16331 - 28/03/2022 - Protocolo: 5023 - 16/03/2022

EDIFICAÇÃO: Conforme requerimento firmado pela incorporadora em 16/03/2022, munido de espelho de IPTU, habite-se nº 031/2022, datado de 26/01/2022, certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, aferição nº 90.002.58427/73-003, emitida em 09/03/2022, procedo à presente averbação para constar que foi construída sobre o imóvel objeto desta matrícula uma edificação residencial unifamiliar com **52,30m² (cinquenta e dois metros e trinta centímetros quadrados)**, com valor pelo CUB/AM de **R\$106.791,89 (cento e seis mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**. E-SELO TJAM: AVBIMV162875QSODBK370HPA0H01, RI, Prot.: 5023, L-2, NL: 16331, R/AV: 7, Data/Hora: 28/03/2022, 14:43:09, Emissão: SABRINA REBECA SENA PIMENTEL, Emolumentos: 400,56, FUNETJ: 60,65, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 20,21, Selo: 2,00, Total: 487,19. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - registrador: _____

AV-8-16331 - 28/07/2025 - Protocolo: 7810 - 09/07/2024

MORA: Na forma do art. 1º, I, "e", do Provimento nº 286/2016-CGJ/AM, procede-se à presente averbação para constar que, a requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se procedimento de intimação do devedor fiduciante, **WALCLEY LOPES DE SEIXAS**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, acerca do saldo devedor de **R\$35.163,88 (trinta e cinco mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, calculado em 17/06/2024, sendo realizadas tentativas de intimação no endereço dos imóveis, pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, conforme registros nº 907, às folhas 152-157 do Livro B-06, as quais foram frustradas. Ademais, realizaram-se tentativas de intimação nos endereços do devedor, pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Manaus/AM, conforme registros nº 2566 do Livro B-83, as quais foram igualmente infrutíferas. Dessa forma, foram publicados editais eletrônicos em 16/01/2025, 17/01/2025 e 20/01/2025, não havendo purgação da mora no prazo legal. Assim, com a apresentação de requerimento específico e pagamento de ITBI, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a credora fiduciária poderá requerer a consolidação da propriedade em seu nome, na forma da legislação em vigor. E-SELO TJAM: AVBIMV162875WMO6L4DR6FI8RS68, RI, Prot.: 7810, L-2, NL: 16331, R/AV: 8, Data/Hora: 28/07/2025, 11:23:47, Emissão: KETHLEM KESIA MARQUES TEIXEIRA, Emolumentos: 1.221,89, FUNETJ: 183,28, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 0,00, Selo: 0,00, Computação: 10,00, Total: 1.603,45. Consulte o selo em

Continua no verso

MATRÍCULA
16331FICHA
3
VERSO

cidadao.portalseloam.com.br.Luana

Breve

Barros

Belmiro

-

Escrevente:

AV-9-16331 - 26/11/2025 - Protocolo: 9471 - 25/11/2025

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em 10/09/2025, acompanhado de guia de ITBI devidamente paga, e considerando o procedimento de intimação que restou na constituição em mora do devedor **WALCLEY LOPES DE SEIXAS**, nos termos da AV-08, procede-se à presente averbação para constar que a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula fica **CONSOLIDADA** na pessoa da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, o qual deverá, na forma da Lei 9.514/97, promover os públicos leilões para alienação do bem. **Não será realizado qualquer ato de alienação voluntária do imóvel objeto desta matrícula antes de comprovado, e se for o caso, averbado, o resultado dos referidos leilões.** Imóvel avaliado em **R\$168.612,49 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e doze reais e quarenta e nove centavos)**. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. E-SELO TJAM: AVBIMV162875TK74J2V59KZOO88, RI, Prot.: 9471, L-2, NL: 16331, R/AV: 9, Data/Hora: 26/11/2025, 16:38:04, Emissão: KETHLEM KESIA MARQUES TEIXEIRA, Emolumentos: 2.138,41, FUNETJ: 320,76, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 0,00, Selo: 0,00, Computação: 10,00, Total: 2.794,93. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br.Luana Breve Barros Belmiro - Escrevente:

Iranduba-AM, 28 de novembro de 2025.

-
- () Tais Batista Fernandes - Oficial Interina
 - () Victor Dantas de Castro - Oficial Substituto
 - () Lucas Harrison Pereira de Souza - Escrevente
 - () Kethlem Kesia Marques Teixeira - Escrevente
 - () Luana Breve Barros Belmiro - Escrevente

Documento impresso eletronicamente. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
Eventual assinatura digital dispensa a assinatura física do presente documento.

SELO ELETRÔNICO TJAM - CEDITN16287588BI45V0VH7ZGK28, Valor do ato: 148,02. Consulte o selo em portalseloam.com.br ou através do QR Code:



A presente certidão tem validade de **30 dias** a contar da data da sua emissão.

Atualmente, esta Serventia é a única com atribuição de Registro de Imóveis desta Comarca, integralizando o acervo do até então 1º e Único Ofício, conforme reorganização promovida pelas Leis Complementares nº 171/2016 e nº 200/2019, que alteraram a Lei Complementar nº 17/1997.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RD7RX-JPQSP-VUC9Q-F43AV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tais Batista Fernandes Braga (CPF 648.794.702-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RD7RX-JPQSP-VUC9Q-F43AV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>